

PORTARIA N.299/2020

De 01/07/2020

“PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NILCE GOMES DA SILVA SELERY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,

-O Estatuto do Servidor Público- Lei Complementar N°003/2006, em seu artigo 89, reformulado pela Lei Complementar n°003/2012.

-O Requerimento da Servidora protocolado sob n°050/2020 na data de 26/06/2020;

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença sem remuneração, a pedido a Servidora Pública Municipal NILCE GOMES DA SILVA SELERY, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando em 01 de Julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, 01 de Julho de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada